



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 7/2020 – DG/JP/REITORIA/IFPB de 14 de janeiro de  
2020.**

**EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO  
BRASIL NO ÂMBITO DO IFPB NO CURSO DE BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BAP**

1. Onde se lê:

O Presidente da comissão instituída pela Portaria 7/2020 – DG/JP/REITORIA/IFPB de 14 de janeiro de 2020 constituída pelo **Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, usando das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária e formação do cadastro de reserva de **TUTORES A DISTÂNCIA para o curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Campus JOÃO PESSOA**, na modalidade a distância, para atuação no IFPB em regime de atuação de 20 (vinte) horas semanais, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273; na Portaria de nº 249 de 08 novembro de 2018, na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, ambas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014; e nas disposições contidas neste Edital e em conformidade com as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

2. Leia-se:

O Presidente da comissão instituída pela Portaria 7/2020 – DG/JP/REITORIA/IFPB de 14 de janeiro de 2020 constituída pelo **Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, usando das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária e formação do cadastro de reserva de **TUTORES A DISTÂNCIA para o curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Campus JOÃO PESSOA**, na modalidade a distância, para atuação no IFPB em regime de atuação de 20

(vinte) horas semanais, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273; na Portaria de nº 249 de 08 novembro de 2018, na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, ambas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014; e nas disposições contidas neste Edital e em conformidade com as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020.

José Elber Marques Barbosa

Presidente da Comissão Instituída pela  
Portaria 7/2020 – DG/JP/REITORIA/IFPB de 14 de janeiro de 2020